

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A honraria de Mérito Cultural simboliza o reconhecimento institucional desta Casa a uma personalidade do meio cultural. Não é outro senão esse reconhecimento que merece Maria Izabel Tornatore de Freitas.

Nascida em 16 de setembro de 1962, na cidade de Brodósqui, interior do Estado de São Paulo, Maria Tornatore é filha de Haydeé Tornatore de Freitas e de Odel Ausfeld de Freitas, e mãe de Giuseppe Tornatore de Freitas Portela e Maria Catharina Tornatore Barroso.

Obteve sua formação acadêmica no ano de 1986, em Licenciatura em História, e atualmente cursa Licenciatura em Filosofia na Universidade Católica de Santos - Unisantos.

Sua vida profissional também sempre foi muito agitada e seu currículo muito extenso. Podemos aqui elencar algumas de suas atividades.

- ✓ É bailarina, coreógrafa, atriz e diretora teatral, com atuação profissional na área cênica há 35 anos, sempre com registro profissional nos órgãos competentes;
- ✓ Formada no curso Técnico-Ator na Escola Macunaíma - São Paulo;
- ✓ Formada pela Escola de Ballet da Secretaria Municipal de Santos, tendo ministrado aulas desta modalidade em diversas escolas, sendo componente de diversos grupos profissionais e projetos artísticos na Baixada Santista e em São Paulo;
- ✓ Foi Educadora da Secretaria do Menor - Projeto: "Enturmando" - Circo - Escola Grajaú - São Paulo;
- ✓ Ministrou aulas de teatro na Universidade Católica de Santos, na Faculdade da Terceira Idade e, atualmente, é diretora artística do grupo teatral pertencente a esta instituição, o Grupo Gextus;

- ✓ Foi oficinaira de diferentes cursos ligados às Artes Cênicas da Secretaria de Estado da Cultura pela Oficina Cultural Pagú em várias cidades da região;
- ✓ Ministrou aulas de teatro no Curso Técnico-Ator no SENAC-Santos, na UNAERP e, também, Cursos Livres em espaços culturais e escolas das Secretarias de Cultura de Santos e São Vicente;
- ✓ Foi diretora artística do Parque Cultural Vila de São Vicente por vários anos e é produtora e diretora fundadora do Grupo TAETRO de TEATRO há 21 anos;
- ✓ Dirigiu diversos espetáculos, dentre eles a “30ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente”, “Rodrighuanas”, no II MIRADA - Festival Ibero-Americano de Artes Cênicas – SESC e “Corpo sem Nome”, do Projeto Manufatura de Monólogos – SESC Santos, no V MIRADA;
- ✓ Foi oficinaira e diretora teatral do IV Edital Pró-Cultura Estudantil 2014 da UNIFESP Baixada Santista e coordenou o Projeto "Se essa rua fosse deles...", em 2013/2014, realizado pela Secretaria de Cultura de Santos, projetos que levaram a arte à população em situação de rua;
- ✓ E, por fim, foi Conselheira de Cultura da cidade de Santos de 2017 a 2019.

Por todos esses atributos supracitados e pela importância do seu ativismo cultural na nossa cidade e região, é inevitável que o Poder Legislativo conceda a Medalha de Mérito Cultural a Maria Izabel Tornatore de Freitas, em reconhecimento aos longos anos de trabalho de alguém que tem transformado sua vida numa trajetória de defesa da cultura como instrumento de humanização e educação.

Ante o exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Concede a Medalha de Mérito Cultural à
Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina na área cultural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de fevereiro de 2024.

ALFREDO MOURA